

11 de outubro de 2019 – XXIX – Nº 191 – Jaboatão dos Guararapes

11 de outubro de 2019

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 93, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: **Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.**

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 29 e 32 da Lei nº 1.374, de 21 de setembro de 2018, o artigo 8º da Lei nº 1.382, de 12 de dezembro de 2018, a Lei Complementar Municipal nº 34/2018, de 28 de dezembro de 2018, e alteração;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.379, de 22 de outubro de 2018, que dispõe sobre a desvinculação de Receitas do Município, nos termos do art.76-B do ADCT de 1988, redação da EC nº 93/2016, e o Decreto Municipal nº 90, de 27 de setembro de 2019, que a regulamenta;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL**, no valor de **R\$ 10.126.000,00** (Dez milhões, cento e vinte e seis mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

34.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA
34.101 – SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL

15 452 1004 – GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA
2.027

Red. 0670 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 10.126.000,00
01

SUPLEMENTAÇÃO TOTAL R\$ 10.126.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias, desvinculadas nos termos do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.390, de 2018:

RECURSOS DO TESOURO – R\$

19.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

19.404 – EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES – EMLUME

08 122 2280 – GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO
2.007
Red. 0514 FNT 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 2.000.000,00
17
Red. 0516 FNT 4.4.90.00 – Investimentos 150.000,00
17

08 846 2280 – ENCARGOS COM ACORDOS TRABALHISTAS E SENTENÇAS JUDICIAIS
9.026
Red. 0517 3.1.90.00 – Pessoal e Encargos Sociais 73.000,00
FNT 17
Red. 0518 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 73.000,00
FNT 17

25 452 1008 GESTÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO JABOATÃO DOS
2.008 GUARARAPES
Red. 0519 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 830.000,00
17
Red. 0520 FNT 4.4.90.00 – Investimentos 5.000.000,00
17

25 452 1008 – ENCARGOS COM ENERGIA ELÉTRICA NAS VIAS PÚBLICAS
2.523
Red. 0521 FNT 3.3.90.00 – Outras Despesas Correntes 2.000.000,00
17

TOTAL R\$ 10.126.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2019.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de outubro de 2019.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito

CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA
Secretário Municipal de Planejamento
e Fazenda

DANIEL NASCIMENTO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Ordem Pública

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES CASTELLAR
Procuradora Geral do Município

ATOS DO DIA 10 DE OUTUBRO DE 2019

O Prefeito do Município do Jabotão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 34, de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Ato n.º 0907/2019 – DESIGNAR o Gerente de Gestão **LUIZ CARLOS AGUIAR BAYMA FILHO**, matrícula n.º 4.0592094.1, para responder cumulativamente pelo expediente da **Superintendência de Gestão de Pessoas** da Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, no período de 11/10/2019 a 09/11/2019, durante o afastamento do Superintendente **RISOMAR DE MELO RODRIGUES**, para gozo de férias.

Ato n.º 0908/2019 – ALTERAR o *Órgão de Secretaria Executiva de Projetos Especiais* para *SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL*, a partir de 01 de outubro de 2019, e a **nomenclatura / Símbolo** do Cargo *Comissionado de Assistente 6 / símbolo CAA-8 para ASSISTENTE TÉCNICO 6 / símbolo CAA-10*, ambos relativos à nomeação de **DIANA CRISTINA TEODOZIO MINZE**, Ato n.º 0965/2017, de 08/02/2017.

Ato n.º 0909/2019 – NOMEAR **DELSON FRANCISCO PEREIRA**, no Cargo de Assessoria e Assistência de **ASSISTENTE TÉCNICO 1**, símbolo CAA-6, na **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS**, com efeito a partir de 1º de outubro de 2019.

Ato n.º 0910/2019 – EXONERAR **ELAINE FERNANDA DE SOUZA**, matrícula n.º 4.0592294.1, do Cargo de Direção e Gerenciamento de **GERENTE**, símbolo CDG-4, da **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS**, com efeito a partir de 1º de outubro de 2019.

Ato n.º 0911/2019 – NOMEAR **ELAINE FERNANDA DE SOUZA**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de **COORDENADOR**, símbolo CDG-5, na **SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**, com efeito a partir de 02 de outubro de 2019.

Ato n.º 0912/2019 – NOMEAR **TATIANA DE ALBUQUERQUE FREITAS VILELA**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de **GERENTE**, símbolo CDG-4, na **SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS**, com efeito a partir de 1º de outubro de 2019.

Ato n.º 0913/2019 – NOMEAR **CLÉCIO EVANGELISTA DA SILVA**, no Cargo de Assessoria e Assistência de **ASSISTENTE TÉCNICO 3**, símbolo CAA-8, na **SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA DE DADOS**, vinculada ao Gabinete do Prefeito, com efeito a partir de 02 de setembro de 2019.

Ato n.º 0914/2019 – NOMEAR **KARINNA MOURA BOAVIAGEM**, no Cargo de Direção e Gerenciamento de **GERENTE**, símbolo CDG-4, na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com efeito a partir de 02 de setembro de 2019.

Ato n.º 0915/2019 – EXONERAR **RIVALDO FELIX DO NASCIMENTO NETO**, matrícula n.º 4.0910124.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de **ASSISTENTE TÉCNICO 5**, símbolo CAA-10, da **COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (COMAB)**, funcionalmente vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade, com efeito a partir de 30 de setembro de 2019.

Ato n.º 0916/2019 – EXONERAR **MARCO ANTONIO JOSE MORAES DOS SANTOS**, matrícula n.º 4.0911262.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de **ASSISTENTE TÉCNICO 5**, símbolo CAA-10, da **COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (COMAB)**, funcionalmente vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Sustentabilidade, com efeito a partir de 30 de setembro de 2019.

Ato n.º 0917/2019 – EXONERAR ELITON CLEITON DA COSTA, matrícula n.º 4.0910145.1, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 6, símbolo CAA-10, da COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (COMAB), funcionalmente vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade, com efeito a partir de 30 de setembro de 2019.

Ato n.º 0918/2019 – NOMEAR DANYLLO HENRIQUE BARROS WANDERLEY, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 5, símbolo CAA-10, na COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (COMAB), funcionalmente vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade, com efeito a partir de 1º de outubro de 2019.

Ato n.º 0919/2019 – NOMEAR ALEXANDRE DEODATO GALDINO, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 5, símbolo CAA-10, na COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (COMAB), funcionalmente vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade, com efeito a partir de 1º de outubro de 2019.

Ato n.º 0920/2019 – NOMEAR CARLOS HENRIQUE CAVALCANTI DE SIQUEIRA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 6, símbolo CAA-10, na COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO (COMAB), funcionalmente vinculadas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentabilidade, com efeito a partir de 1º de outubro de 2019.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de outubro de 2019.

Anderson Ferreira

Prefeito

PORTARIA Nº 63/2019 – GP

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, pelo artigo 41, § 4º da Constituição Federal e,

CONSIDERANDO a Resolução SEE nº 001/2011, publicada no DOM de nº 246 de 29/12/2011 e Portaria nº 383/2018, datada de 10/12/2018 e publicada no DOM de nº 212, de 12/12/2018;

CONSIDERANDO a CI nº 041/2019, datada de 08/08/2019, que trata dos resultados da Avaliação de Desempenho dos Professores em Estágio Probatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR A ESTABILIDADE nos cargos de **Professor 1** e **Professor 2**, dos servidores abaixo listados, após regular e satisfatório procedimento de avaliação, efetuado por comissão instituída para tal fim, de acordo com as respectivas Classes e Níveis constantes na relação abaixo, retroagindo seus efeitos a partir das datas indicadas conforme o descrito.

II – PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de outubro de 2019

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

PREFEITO

Nº MAT.	NOME	CARGO	ADM	SITUAÇÃO	A PARTIR DE
01 20.200-2	ALEXANDRA PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR 1. CLASSE I, 1A	01/02/2016	APROVADA	31/01/2019
02 20.170-7	ALICE PAULA BASTOS CHAGAS	PROFESSOR 1, CLASSE I, 1A	01/02/2016	APROVADA	31/01/2019
03 20.154-5	ALLYNA ISABELLA CASÉ SILVA	PROFESSOR 1 CLASSE I, 1A	01/02//2016	APROVADA	31/01/2019
04 20.297-5	ANA PAULA NUNES BRAZ FIGUEIRREDO	PROFESSOR 2 CLASSE I, 1A	01/02/2016	APROVADA	31/01/2019
05 20.315-7	CAROLINA PINHEIRO LEAL MONTEIRO	PROFESSOR 2, CLASSE I, 1A	01/02/2016	APROVADA	31/01/2019
06 20.201-0	CHARLENE DE LIMA ALEXANDRE DA SILVA	PROFESSOR 1, CLASSE I, 1A	01/02/2016	APROVADA	31/01/2019
07 20.116-2	DAVID JOSÉ DOS SANTOS	PROFESSOR 1, CLASSE I, 1A	01/02/2016	APROVADO	31/01/2019
08 20.248-7	DEYVID SOUZA NASCIMENTO	PROFESSOR 2, CLASSE I, 1A	01/02/2016	APROVADO	31/01/2019
09 20.266-5	DIVA CARNEIRO DO NASCIMENTO	PROFESSOR 2, CLASSE I, 1A	01/02/2016	APROVADA	31/01/2019
10 20.288-6	EDUARDO MARQUES DA SILVA GOMES	PROFESSOR 2, CLASSE I, 1A	01/02/2016	APROVADO	31/01/2019
11 20.265-7	FLÁVIA BRUNA RIBEIRO DA SILVA BRAGA	PROFESSOR 2, CLASSE I, 1A	01/02/2016	APROVADA	31/01/2019
12 20.323-8	GABRIELA DE ALMEIDA APOLÔNIO	PROFESSOR 2, CLASSE I, 1A	01/02/2016	APROVADA	31/01/2019
13 20.289-4	GERALDO MAGELLA VITALINO DE ALMEIDAA	PROFESSOR 2, CLASSE I, 1A	01/02/2016	APROVADO	31/01/2019
14 20.129-4	GERLANGI DA CONCEIÇÃO SILVA	PROFESSOR 1, CLASSE I, 1A	01/02/2016	APROVADA	31/01/2019
15 20.257-6	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA	PROFESSOR 2, CLASSE I, 1A	01/02/2016	APROVADO	31/01/2019
16 20.548-6	GUTEMBERGUE FRANCISCO DA SILVA	Prof 2, Clas I, 1A	15/04/2016	APROVADO	14/04/2019
17 20.137-5	JAYSA RENNE DE SOUSA RIBEIRO	PROFESSOR 1, CLASSE I, 1A	01/02/2016	APROVADA	31/01/2019
18 20.131-6	JÉSSICA MAYRA DA SILVA OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR 1, CLASSE I, 1A	01/02/2016	APROVADA	31/01/2019

19	20.310-6	JOSÉ HYRLLESON BATISTA CÂNDIDO	PROFESSOR2 CLASSE I, 01/02/2016	APROVADO 31/01/2019 1A
20	20.296-7	LEANDRO PEREIRA DA SILVA MELO	PROFESSOR 2, CLASSE 01/02/2016	APROVADA 31/01/2019 I, 1A
21	20.126-0	LUZINETE MIGUEL MARQUES	PROFESSOR 1, CLASSE 01/02/2016	APROVADA 31/01/2019 I, 1A
22	20.541-9	MARCELO JOSÉ CELESTINO	PROFESSOR 2, CLASSE 14/04/2016	APROVADO 13/04/2019 I, 1A
23	20.502-8	MÁRCIA REGINA PEDROZA TAVARES	PROFESSOR 1, CLASSE 18/04/2016	APROVADA 17/04/2019 I, 1A
24	20.164-2	MÁRCIO JOSÉ DA SILVA	PROFESSOR 1, CLASSE 01/02/2016	APROVADO 31/01/2019 I, 1A
25	20.139-1	MARIA ISABELITA SANTOS DE SOUZA	PROFESSOR 1, CLASSE 01/02/2016	APROVADA 31/01/2019 I, 1A
26	20.144-8	MARIA ISLANE ROSENDO DA SILVA	PROFESSOR 1, CLASSE 01/02/2016	APROVADA 31/01/2019 I, 1A
27	20.230-4	MARIA JULIANA DOS SANTOS FARIAS	PROFESSOR 1, CLASSE 01/02/2016	APROVADA 31/01/2019 I, 1A
28	20.529-0	MARIANA MACIEL DE MORAIS SILVA	PROFESSOR 2, CLASSE 14/04/2016	APROVADA 13/04/2019 I, 1A
29	20.326-2	MILTON JOSÉ LEMOS JÚNIOR	PROFESSOR 2, CLASSE 02/02/2016	APROVADO 01/02/2019 I, 1A
30	20.134-0	PATRÍCIA FERNANDES DA SILVA COELHO	PROFESSOR 1, CLASSE 01/02/2016	APROVADA 31/01/2019 I, 1A
31	20.335-1	RAPHAEL ROSENDO DA SILVA	PROFESSOR 2, CLASSE 03/02/2016	APROVADO 02/02/2019 I, 1A
32	20.125-1	RAQUEL DO CARMO DA SILVA DIONÍZIO DE LIMA	PROFESSOR 1, CLASSE 01/02/2016	APROVADA 31/01/2019 I, 1A
33	20.309-2	RENATA MARIA DE SOUZA MELO	PROFESSOR 2, CLASSE 01/02/2016	APROVADA 31/01/2019 I, 1A
34	20.199-5	ROSILDA ALCÂNTARA DA SILVA CASSIMIRO	PROFESSOR 1, CLASSE 01/02/2016	APROVADA 31/01/2019 I, 1A
35	20.520-6	SAULO ALBINO DA SILVA	PROFESSOR 2, CLASSE 13/04/2016	APROVADO 12/04/2019 I, 1A
36	20.171-5	SHAMARA ANGÉLICA CASSIANO DA PAZ SOUSA COSTA	PROFESSOR 1, CLASSE 01/02/2016	APROVADA 31/01/2019 I, 1A
37	20.339-4	SHARLLENE FERREIRA DE LIMA	PROFESSOR 2, CLASSE 02/02/2016	APROVADA 01/02/2019 I, 1A
38	20.512-5	VALDIANA VIEIRA DA SILVA	PROFESSOR 1, CLASSE 19/04/2016	APROVADA 18/04/2019 I, 1A

39	20.130-8	YARLA SUELLEN NASCIMENTO ÁLVARES	PROFESSOR 1, CLASSE 01/02/2016 APROVADA 31/01/2019 I, 1A
40	20.276-2	YGOR CRISTIANO BRITO MORAIS	PROFESSOR 2, CLASSE 01/02/2016 APROVADO 31/01/2019 I, 1A

PORTARIA Nº 64/2019-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelos incisos III e VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 158, inciso III e 164 da Lei n.º 224/96, de 07 de março de 1996 – ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 169 *usque* 196 da citada Lei n.º 224/96, de 07 de março de 1996, que tratam do Processo Administrativo;

CONSIDERANDO a infração administrativa disciplinar cometida por servidor público municipal, prevista no art. 163, inciso II (abandono de emprego), Parágrafo Único (Considera-se abandono de cargo a ausência ao serviço, sem justa causa, por mais de trinta dias consecutivos), da Lei Nº 224/96, de 07 de março de 1996, consubstanciado nos trabalhos investigativos e no conteúdo do processo administrativo disciplinar, na modalidade de inquérito administrativo, tombado sob o n.º 005/2019 – CG/2ªCPIA, procedido pela 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo;

CONSIDERANDO a conclusão do Relatório adotado pela 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do Inquérito Administrativo n.º 005/2019 – CG/2ª CPIA, instaurado através da Portaria n.º 039/2019–CG/2ªCPIA, de 13 de maio de 2019, publicada no D.O.M nº 085 de 14 de maio de 2019, da lavra da Controladora Geral do Município;

RESOLVE:

I – **APLICAR** a pena disciplinar de **DEMISSÃO**, com fulcro no artigo 158, inciso III, da Lei n.º 224/96, de 07 de março de 1996 (ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL), o servidor **RUBENS DIEGO SILVA DE CARVALHO**, matrícula n.º **21.580-5**, Agente de Trânsito e Transporte, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ordem Pública, tendo como base os trabalhos investigativos, o Relatório Final e todo o conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Inquérito Administrativo, tombado sob o n.º 005/2019 – CG/2ª CPIA, procedido pela 2ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, cujo Relatório é adotado, em sua íntegra, para a formalização do presente ato administrativo.

II – Publique-se e Cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de outubro de 2019.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES
Prefeito

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CORREGEDORIA GERAL PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 088/2019–CG-1ª CPIA

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas no art. 13, §§ 3º e 4º da Lei nº 034/2018, publicada no DOM nº 001, de 02/01/2019, como também o Ato nº 320/2019, de 25/03/2019, publicado no DOM nº 054, de 25/03/2019.

Considerando a instauração do PAD nº 009/2019-CG/2ª CPIA por meio da Portaria nº 058/2019, publicada no DOM nº 130, de 18/07/2019, em face de Gleice das Chagas do Nascimento Silva, matrícula 14.100-3, agente em alimentação escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO o Despacho exarado às fls. 124, da lavra da Presidente da 2ª Comissão Processante.

CONSIDERANDO os Despachos da Gerente de Corregedoria, bem como, do Corregedor Geral, às fls. 125 v.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade aos trabalhos do PAD nº 009/2019-CG/2ª CPIA.

RESOLVE

Nomear a Presidente da 1ª Comissão Processante, Sra. **ZAIRA MARCILA DE CARVALHO MARTINS**, matrícula **59.235-1**, para dar continuidade ao andamento do referido Processo Administrativo Disciplinar, a partir do dia 26 de setembro de 2019.

Jaboatão dos Guararapes-PE, 26 de setembro de 2019.

Carlos Montarroyos

Corregedor Geral do Município

PORTARIA Nº 090/2019 – CG/ 1ª CPIA

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas no art. 13, §3º e §4º, da Lei nº 034/2018, publicada no DOM nº 001, em 02/01/2019, como também no Ato n. 320/2019, de 25/03/2019, publicado no DOM nº 054 de 25/03/2019;

CONSIDERANDO, o inteiro teor do Ofício nº104/2019 – SUGEP, de 16 de setembro de 2019 e ofício 109/2019 – SUGEP, de 30/09/2019.

RESOLVE

INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, na modalidade de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, com base nos dispositivos dos artigos 169 e 170 da Lei nº 224/1996, a ser procedido pela 1ª Comissão Permanente de Inquérito

Administrativo desta Controladoria Geral do Município, em desfavor da servidora **ERILANE LEITE DA SILVA**, matrícula nº **19.799-8**, ocupante do **Cargo de Analista Políticas Sociais Econômicas**, para fins de apuração de supostas infrações disciplinares dispostas na Lei 224/1996.

Jaboatão dos Guararapes, 09 de outubro de 2019.

Carlos Montarroyos

Corregedor Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 269/2019 – SME

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 1185/2017**;

CONSIDERANDO a CI de nº 152/CAI/SME, emitida pela Coordenação de Articulação Institucional, datada em 25/09/2019, solicitando a elaboração de portaria para Prorrogação dos Mandatos dos Conselheiros Escolares, das Unidades Educacionais do Jaboaão dos Guararapes;

CONSIDERANDO que o regular funcionamento dos Conselhos Escolares, bem como sua adequação à Lei nº 1232/2015 é de competência da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO que a Lei de nº 1232/2015, que dispões sobre a criação e a regulamentação dos Conselhos Escolares, no âmbito de cada Unidade de educação básica do Jaboaão dos Guararapes, em seu art. 32, estendeu à Secretaria Municipal de Educação a competência de ajustar o funcionamento desses Órgãos Colegiados quando a matéria se encontrar omissa em suas disposições;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 31/2016, que regulamenta o art. 17 da Lei de nº 1232/2015, que reformula os critérios de criação e de regulamentação dos Conselhos Escolares, no âmbito de cada escola municipal de Educação Básica da Rede Municipal de Ensino do Município do Jaboaão dos Guararapes, para instituir a unificação do período eleitoral para composição dos conselhos Escolares das Unidades de Ensino;

CONSIDERANDO o Parecer de nº 045/2018/AJUR/SME, que opinou pela possibilidade jurídica da prorrogação dos mandatos dos Conselheiros Escolares;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 032/2019- SME, publicada em Diário Oficial de nº017 do Jaboaão dos Guararapes, que prorroga os mandatos dos Conselheiros Escolares até 31/12/2019;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 073/2019- SME, publicada em Diário Oficial de nº049 do Jaboaão dos Guararapes, que designa a Comissão Especial para elaboração da proposta de Alteração da Lei de nº 1233/2015 e legislações correlatas que tratam da formação e seleção para Gestores da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a Portaria de nº 088/2019- SME, publicada em Diário Oficial de nº071 do Jaboaão dos Guararapes, que prorroga os mandatos dos Gestores Escolares até o encerramento do novo Processo Eleitoral ou até a nomeação dos

novos gestores;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para a publicação da desta Portaria de prorrogação dos mandatos dos Conselhos Escolares.

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR os mandatos dos Conselheiros Escolares, das Unidades Educacionais abaixo relacionadas, até 31/12/2020, com fulcro no art. 32 da Lei nº 1232/2015 e Decreto nº 31/2016.

Nº	NOME DA UNIDADE EDUCACIONAL	DATA DE TÉRMINO	DATA DE PRORROGAÇÃO
01	CEMEI SANTO AMARO	31/12/2019	31/12/2020
02	CRECHE MUNICIPAL CIRANDA CIRANDINHA	31/12/2019	31/12/2020
03	ESCOLA MUNICIPAL ALICE VILAR DE AQUINO	31/12/2019	31/12/2020
04	ESCOLA MUNICIPAL ANÍBAL VAREJÃO	31/12/2019	31/12/2020
05	ESCOLA MUNICIPAL ARNALDO PEIXOTO	31/12/2019	31/12/2020
06	ESCOLA MUNICIPAL BENJAMIN CONSTANT	31/12/2019	31/12/2020
07	ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO	31/12/2019	31/12/2020
08	ESCOLA MUNICIPAL DR. JOSÉ LEOPOLDINO	31/12/2019	31/12/2020
09	ESCOLA MUNICIPAL DR. LUIZ GONZAGA MARANHÃO	31/12/2019	31/12/2020
10	ESCOLA MUNICIPAL DR. MAURÍCIO MARTINS DE ALBUQUERQUE	31/12/2019	31/12/2020
11	ESCOLA MUNICIPAL HUMBERTO BARRADAS	31/12/2019	31/12/2020
12	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO BOSCO DE SENA	31/12/2019	31/12/2020
13	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARNEIRO DE BARROS CAMPELO	31/12/2019	31/12/2020
14	ESCOLA MUNICIPAL JUDITH FIGUEIROA	31/12/2019	31/12/2020
15	ESCOLA MUNICIPAL LEUZA PEREIRA	31/12/2019	31/12/2020
16	ESCOLA MUNICIPAL LILIOSA RAMOS	31/12/2019	31/12/2020
17	ESCOLA MUNICIPAL MAL. CASTELO BRANCO	14/12/2019	31/12/2020
18	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES RAMOS	31/12/2019	31/12/2020

19	ESCOLA MUNICIPAL MEDALHA MILAGROSA	31/12/2019	31/12/2020
20	ESCOLA MUNICIPAL NOVA VISÃO	31/12/2019	31/12/2020
21	ESCOLA MUNICIPAL PADRE AURINO CARACCIOLO	31/12/2019	31/12/2020
22	ESCOLA MUNICIPAL PASTOR JOÃO ADALGISO	31/12/2019	31/12/2020
23	ESCOLA MUNICIPAL POETA MANUEL BANDEIRA	31/12/2019	31/12/2020
24	ESCOLA MUNICIPAL POETA VINÍCIUS DE MORAIS	31/12/2019	31/12/2020
25	ESCOLA MUNICIPAL PROF. AUGUSTO PEREIRA JÚNIOR	31/12/2019	31/12/2020
26	ESCOLA MUNICIPAL PROF. EDWARD BERNARDINO	31/12/2019	31/12/2020
27	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ROBERTO INÁCIO	17/06/2019	31/12/2020
28	ESCOLA MUNICIPAL RURAL ELIZABETH MENEZES	31/12/2019	31/12/2020
29	ESCOLA MUNICIPAL RURAL M ^a ANGELA DE ALBUQUERQUE	31/12/2019	31/12/2020
30	ESCOLA MUNICIPAL RURAL PAULO FREIRE	31/12/2019	31/12/2020
31	ESCOLA MUNICIPAL SANTA CATHERINE LABOURÉ	31/12/2019	31/12/2020
32	ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO	31/12/2019	31/12/2020
33	CEMEI LUIZ FERNANDO DE CARVALHO ARCOVERDE	20/06/2019	31/12/2020
34	CENTRO EDUCACIONAL CRISTO REDENTOR	31/12/2019	31/12/2020
35	CRECHE ALAYDE M ^a DA CONCEIÇÃO VICENTE DA SILVA	31/12/2019	31/12/2020
36	ESCOLA MUNICIPAL DE T. I. MARIA AUGUSTA DUTRA	31/12/2019	31/12/2020
37	ESCOLA MUNICIPAL ALAÍDE PEDROSA	31/12/2019	31/12/2020
38	ESCOLA MUNICIPAL ALBENICE MARIA DA SILVA	31/12/2019	31/12/2020
39	ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO SANTOS D'UMONT	31/12/2019	31/12/2020
40	ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO VIEIRA DE MELO	31/12/2019	31/12/2020
41	ESCOLA MUNICIPAL BELÉM DE JUDÁ	31/12/2019	31/12/2020
42	ESCOLA MUNICIPAL DAVINO TENÓRIO	31/12/2019	31/12/2020

43	ESCOLA MUNICIPAL D'EMERY CARNEIRO	31/12/2019	31/12/2020
44	ESCOLA MUNICIPAL DOM PEDRO DE ALCÂNTARA	31/12/2019	31/12/2020
45	ESCOLA MUNICIPAL DR. LUIZ REGUEIRA	31/12/2019	31/12/2020
46	ESCOLA MUNICIPAL DUQUE DE CAXIAS	31/12/2019	31/12/2020
47	ESCOLA MUNICIPAL ESTER CAMPELO	31/12/2019	31/12/2020
48	ESCOLA MUNICIPAL GILDO VERÍSSIMO	31/12/2019	31/12/2020
49	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARLOS RIBEIRO	31/12/2019	31/12/2020
50	ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CLAUDINO DA SILVA	31/12/2019	31/12/2020
51	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	31/12/2019	31/12/2020
52	ESCOLA MUNICIPAL ODETE PEREIRA CARNEIRO	31/12/2019	31/12/2020
53	ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC	31/12/2019	31/12/2020
54	ESCOLA MUNICIPAL PEDRO ÁLVARES CABRAL	31/12/2019	31/12/2020
55	ESCOLA MUNICIPAL PROF ^a ODETE GOMES DE MORAIS	31/12/2019	31/12/2020
56	ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR OTÁVIO MIRANDA	31/12/2019	31/12/2020
57	CEMEI – EDVALDO SEVERIANO DE OLIVEIRA	31/12/2019	31/12/2020
58	CRECHE MUNDO ENCANTADO	31/12/2019	31/12/2020
59	ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA BRANDÃO	31/12/2019	31/12/2020
60	ESCOLA MUNICIPAL IRACI RODOVALHO	31/12/2019	31/12/2020
61	ESCOLA MUNICIPAL T.I JOSEFA BATISTA DA SILVA	31/12/2019	31/12/2020
62	ESCOLA MUNICIPAL PROF. NAZETE VIEIRA DE LIMA	31/12/2019	31/12/2020
63	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ORLANDO BRENO	31/12/2019	31/12/2020
64	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR COSTA PINTO	31/12/2019	31/12/2020
65	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LENITA RIBEIRO DE CASTRO	31/12/2019	31/12/2020
66	ESCOLA MUNICIPAL PROF ^a MARIA JOSÉ BEZERRA	31/12/2019	31/12/2020
67	CEMEI. PROF ^a . MARINALVA MARIA VICENTE	31/12/2019	31/12/2020
68	CRECHE MARCOS FREIRE	31/12/2019	31/12/2020

69	ESCOLA MUNICIPAL ALBERTO LUIZ RUSSO	09/10/2019	31/12/2020
70	ESCOLA MUNICIPAL ANA FARIAS DE SOUZA	31/12/2019	31/12/2020
71	ESCOLA MUNICIPAL BARÃO DA MURIBECA	31/12/2019	31/12/2020
72	ESCOLA MUNICIPAL ESTELITA MARIA MENDES	31/12/2019	31/12/2020
73	ESCOLA MUNICIPAL PROF ^a . TECLA TEIXEIRA DE ARRUDA	31/12/2019	31/12/2020
74	ESCOLA MUNICIPAL RURAL MARCELO LAFAYETTE	31/12/2019	31/12/2020
75	ESCOLA MUNICIPAL RURAL MARIA FEIJÓ	31/12/2019	31/12/2020
76	ESCOLA MUNICIPAL VALDEMIRO VIEIRA DE ALBUQUERQUE	31/12/2019	31/12/2020
77	ESCOLA MUNICIPAL COMPOSITOR LUIZ GONZAGA	08/04/2020	31/12/2020
78	CEMEI – PROF MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	31/12/2019	31/12/2020
79	ESCOLA MUNICIPAL T. I. NOSSA SENHORA APARECIDA	31/12/2019	31/12/2020
80	ESCOLA MUNICIPAL CHICO MENDES	31/12/2019	31/12/2020
81	ESCOLA MUNICIPAL DIVINA PROVIDÊNCIA	31/12/2019	31/12/2020
82	ESCOLA MUNICIPAL DJACY GLICÉRIO	31/12/2019	31/12/2020
83	ESCOLA MUNICIPAL MAL. COSTA E SILVA	31/12/2019	31/12/2020
84	ESCOLA MUNICIPAL NATIVIDADE SALDANHA	31/12/2019	31/12/2020
85	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO	31/12/2019	31/12/2020
86	ESCOLA MUNICIPAL PAULO MENELAU	31/12/2019	31/12/2020
87	ESCOLA MUNICIPAL NOVA DIVINÉA	31/12/2019	31/12/2020
88	ESCOLA MUNICIPAL POETA CASTRO ALVES	31/12/2019	31/12/2020
89	ESCOLA MUNICIPAL POETISA FRANCISCA ISIDORA	31/12/2019	31/12/2020
90	ESCOLA MUNICIPAL PORTO DA CIDADANIA	31/12/2019	31/12/2020
91	ESCOLA MUNICIPAL PROF ^a GIANE FREITAS DE LIMA	31/12/2019	31/12/2020
92	ESCOLA MUNICIPAL PROF ^a CANDIDA DE ANDRADE MACIEL	31/12/2019	31/12/2020

93	ESCOLA MUNICIPAL PROF ^a FRANCISCA ARAÚJO DE SOUZA	31/12/2019	31/12/2020
94	ESCOLA MUNICIPAL RURAL PROF. AUGUSTO DE CASTRO	31/12/2019	31/12/2020
95	ESCOLA MUNICIPAL VÂNIA LARANJEIRA	31/12/2019	31/12/2020
96	ESCOLA MUNICIPAL LUIZ LUIA GONZAGA	31/12/2019	31/12/2020
97	CEMEI SILVIA MARIA DE OLIVEIRA	18/05/2020	31/12/2020
98	CRECHE MARIA LUZIA RIO LIMA	20/10/2020	31/12/2020
99	ESCOLA MUNICIPAL T. I. NÍCEA CAHÚ	03/03/2020	31/12/2020
100	CEMEI PROF ^a . SIMONE PATRÍCIA FERREIRA DA SILVA	31/12/2019	31/12/2020
101	ESCOLA MUNICIPAL ALMIRANTE TAMANDARÉ	31/12/2019	31/12/2020
102	ESCOLA MUNICIPAL ALUISIO DA CUNHA MORAIS	31/12/2019	31/12/2020
103	ESCOLA MUNICIPAL GALBA MATOS	31/12/2019	31/12/2020
104	ESCOLA MUNICIPAL MARÍZIA DOS SANTOS MELO	31/12/2019	31/12/2020
105	ESCOLA MUNICIPAL NINA DE OLIVEIRA	31/12/2019	31/12/2020
106	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO LORETO	31/12/2019	31/12/2020
107	ESCOLA MUNICIPAL NOVO HORIZONTE	31/12/2019	31/12/2020
108	ESCOLA MUNICIPAL OSCAR MOURA	31/12/2019	31/12/2020
109	ESCOLA MUNICIPAL PAULINO MENELAU	31/12/2019	31/12/2020
110	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ALMIR OLÍMPIO ALVES	31/12/2019	31/12/2020
111	ESCOLA MUNICIPAL PROF. SÁLVIO SANTOS FARIAS	31/12/2019	31/12/2020
112	ESCOLA MUNICIPAL PROF. ^a RAQUEL GOMES	31/12/2019	31/12/2020
113	ESCOLA MUNICIPAL SANTA EDWIRGENS	31/12/2019	31/12/2020
114	ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZA DE ÁVILA	31/12/2019	31/12/2020
115	ESCOLA MUNICIPAL T. I. VIDAL DE NEGREIROS	31/12/2019	31/12/2020
116	ESCOLA MUNICIPAL T. I. JOSÉ RODOVALHO	31/12/2019	31/12/2020
117	ESCOLA MUNICIPAL T. I. NOSSA ESCOLA	31/12/2019	31/12/2020

118	COLÉGIO MUNICIPAL VISCONDE DE SUASSUNA	31/12/2019	31/12/2020
119	ESCOLA MUNICIPAL WALFRIDO COELHO	31/12/2019	31/12/2020
120	ESCOLA MUNICIPAL PROF. CARLOS JOSÉ RIBEIRO JÚNIOR	11/03/2020	31/12/2020
121	ESCOLA MUNICIPAL UBALDINO FIGUEIRÔA	10/05/2020	31/12/2020
122	CRECHE MERCIA DE ALBUQUERQUE	11/12/2020	31/12/2020
123	CEMEI MARLÚCIA EVANGELISTA	23/02/2020	31/12/2020
124	CEMEI ELIEL EUSTÁQUIO DA SILVA	31/12/2019	31/12/2020
125	ESCOLA MUNICIPAL CLÁUDIO AGRÍCIO	31/12/2019	31/12/2020
126	ESCOLA MUNICIPAL DJALMA FARIAS	31/12/2019	31/12/2020
127	ESCOLA MUNICIPAL DOM BENO	31/12/2019	31/12/2020
128	ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE DIAS	31/12/2019	31/12/2020
129	ESCOLA MUNICIPAL JABOATÃO DOS GUARARAPES	31/12/2019	31/12/2020
130	ESCOLA MUNICIPAL JESUS DE NAZARÉ	31/12/2019	31/12/2020
131	ESCOLA MUNICIPAL JOÃO FERNANDES VIEIRA	31/12/2019	31/12/2020
132	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	31/12/2019	31/12/2020
133	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DOS PRAZERES	31/12/2019	31/12/2020
134	ESCOLA MUNICIPAL PROF. EXPEDITA HELENA ALMEIDA DA SILVA	31/12/2019	31/12/2020
135	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA EUNICE FELIX SILVA	31/12/2019	31/12/2020
136	ESCOLA MUNICIPAL PROF ^a LUZIANA MARIA PEREIRA DA SILVA	31/12/2019	31/12/2020
137	ESCOLA MUNICIPAL T.I. BARTOLOMEU DE GUSMÃO	31/12/2019	31/12/2020
138	ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ANTÔNIO JANUÁRIO	31/12/2019	31/12/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de outubro de 2019.

Ivaneide de Farias Dantas

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 256 / 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n.º. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria n.º. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º. 051/2019, de 13 de junho de 2019;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 152/2019 – SEGP/PJG de 08 de março de 2019.

RESOLVE:

Fazer retornar à Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, com efeito retroativo a partir de 01/02/2019, a servidora **KARLA PATRÍCIA LEITE FIGUEIRA**, Matrícula: 17.221-9, Professor 1, a qual se encontrava à disposição, mediante Permuta, da Prefeitura Municipal do Paulista.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de outubro de 2019.

RISOMAR DE MELO RODRIGUES

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
(Em Exercício)

PORTARIA N° 1.088 / 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n.º. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria n.º. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º. 051/2019, de 13 de junho de 2019;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 053/2019 – GP/PJG de 02 de abril de 2019 e o Ofício n.º 079/2019 – GAPRE/PMCSA de 23 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Autorizar a Cessão da servidora desta Prefeitura, mediante PERMUTA, no prazo e condições abaixo especificadas:

Pessoal do Município do Jaboatão dos Guararapes cedido ao Município do Cabo de Santo Agostinho			Pessoal do Município do Cabo de Santo Agostinho cedido ao Município do Jaboatão dos Guararapes		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PRAZO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PRAZO
SIMONE VERÍSSIMO DE SOUZA	16.179-9	01/12/2018 até 31/12/2018	MARINALVA DOS SANTOS CAVALCANTI	0155	01/12/2018 até 31/12/2018

Jaboatão dos Guararapes, 07 de outubro de 2019.

RISOMAR DE MELO RODRIGUES

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
(*Em Exercício*)

PORTARIA N° 1.149 / 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 051/2019, de 13 de junho de 2019;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 051/2019 – GP/PJG de 02 de abril de 2019 e o Ofício n.º 079/2019 – GAPRE/PMCSA de 23 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Autorizar a Cessão da servidora desta Prefeitura, mediante PERMUTA, no prazo e condições abaixo especificadas:

Pessoal do Município do Jaboatão dos Guararapes cedido ao Município do Cabo de Santo Agostinho			Pessoal do Município do Cabo de Santo Agostinho cedido ao Município do Jaboatão dos Guararapes		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PRAZO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PRAZO
TEREZA CRISTINA DA SILVA	15.194-7	11/03/2019 até 31/12/2019	ZILENE DE FREITAS SANTANA	5490	11/03/2019 até 31/12/2019

Jaboatão dos Guararapes, 07 de outubro de 2019.

RISOMAR DE MELO RODRIGUES

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
(*Em Exercício*)

PORTARIA N° 1.150 / 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 051/2019, de 13 de junho de 2019;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 057/2019 – GP/PJG de 04 de abril de 2019 e o Ofício n.º 079/2019 – GAPRE/PMCSA de 23 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Renovar a Cessão das servidoras desta Prefeitura, mediante PERMUTA, no prazo e condições abaixo especificadas:

Pessoal do Município do Jaboatão dos Guararapes cedido ao Município do Cabo de Santo Agostinho			Pessoal do Município do Cabo de Santo Agostinho cedido ao Município do Jaboatão dos Guararapes		
NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PRAZO	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	PRAZO
NATÁLIA BEATRIZ ALVES DOS SANTOS	14.022-8	01/01/2019 até 31/12/2019	CAROLINE CANDY DANTAS DA SILVA	3.166-3	01/01/2019 até 31/12/2019

ANA PAULA FERREIRA SABOIA	13.944-0	01/01/2019 até 31/12/2019	ELIANA COSTA DOS REIS	7.150	01/01/2019 até 31/12/2019
MARIA AUXILIADORA ROCHA DA SILVA	15.108-4	01/01/2019 até 31/12/2019	MÁRCIA RIBEIRO DE ALBUQUERQUE	3.307-7	01/01/2019 até 31/12/2019
FLÁVIA FERREIRA DO NASCIMENTO	14.952-7	01/01/2019 até 31/12/2019	VIVIANE CRISTINA DA SILVA	5.751	01/01/2019 até 31/12/2019
ECIANE HELENA GOMES CHABLOZ	18.895-6	01/01/2019 até 31/12/2019	ZILMA MARINHO DE LIMA	3.238-9	01/01/2019 até 31/12/2019
ARIANE DA SILVA RUFINO	16.731-2	01/01/2019 até 31/12/2019	DAYANA MENDES DE MOURA	3.003-5	01/01/2019 até 31/12/2019
ELINE PATRÍCIA DA SILVA	18.584-1	01/01/2019 até 31/12/2019	ROSIANE MARIA DE ARAÚJO COSTA	3.163-0	01/01/2019 até 31/12/2019
MILENA FERNANDES ARAGÃO	18.791-7	01/01/2019 até 31/12/2019	ROSIANE ASSIS NOGUEIRA	3.155-4	01/01/2019 até 31/12/2019
SIMONE VERÍSSIMO DE SOUZA	16.179-9	01/01/2019 até 31/12/2019	MARINALVA DOS SANTOS CAVALCANTI	0155	01/01/2019 até 31/12/2019

Jaboatão dos Guararapes, 07 de outubro de 2019.

RISOMAR DE MELO RODRIGUES

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
(*Em Exercício*)

PORTARIA Nº 1151/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando o Parecer nº. 1372/2019 Assessoria jurídica da Secretaria Municipal de Educação, datado de 23.09.2019 e protocolo nº. 4210305082019.

RESOLVE:

CONCEDER Licença sem Vencimentos, para trato de interesse particular, em conformidade com o art. 96 da Lei Municipal nº. 224/96 (Estatuto do Servidor Público Municipal), o servidor **EMANUEL LOPES DE SOUZA OLIVEIRA**, matrícula nº **20.270-3 Cargo de Professor 2**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de **13.09.2019 a 03.02.2020**.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de outubro de 2019.

RISOMAR DE MELO RODRIGUES

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
(*Em Exercício*)

PORTARIA Nº 1152/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei nº. 220 de 14 de abril de 2008 do PCCV do

grupo ocupacional de apoio administrativo do magistério.

CONSIDERANDO a conclusão dos pareceres n.ºs.549/2019, 1134/2019, 1256/2019, 1257/2019, 1337/2019, 1263/2019, 1260/2019, 145/2019, 1165/2019– Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação datados de 15.05.2019, 20.08.2019, 05.09.2019, 17.09.2019, 13.02.2019, 23.08.2019.

RESOLVE:

ENQUADRAR POR TEMPO DE SERVIÇO OS SERVIDORES LISTADOS, NOS CARGOS ESPECIFICADOS, CONFORME PLANILHA ABAIXO.

Item	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EFEITO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
					Classe	Nível	Classe	Nível
01	13.414-7	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA	AG. ALIM. ESCOLAR	20.03.2016	III	G	III	H
02	13.414-7	MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DA SILVA	AG. ALIM. ESCOLAR	20.03.2019	III	H	III	I
03	16.788-6	FILIPPE CÉSAR CHAVES WANDERLEY	AG. ADM. ESCOLAR	18.01.2012	III	B	III	C
04	16.788-6	FILIPPE CÉSAR CHAVES WANDERLEY	AG. ADM. ESCOLAR	18.01.2015	III	C	III	D
05	16.834-3	IRAJA HERMES DE OLIVEIRA	AG. ALIM. ESCOLAR	23.01.2018	III	D	III	E
06	15.450-4	JOSEANE BARBOSA DA SILVA	AG. ALIM. ESCOLAR	28.03.2019	III	E	III	F
09	16.826-2	JEFFERSON ANDRÉ DOS SANTOS	AG. MAN.INF. ESCOLAR	19.01.2018	III	D	III	E
10	10.137-0	NIEDJA TAVARES CAVALCANTI	AG. ADM. ESCOLAR	16.06.2016	IV	J	IV	L
11	10.137-0	NIEDJA TAVARES CAVALCANTI	AG. ADM. ESCOLAR	16.06.2019	IV	L	IV	M
12	13.427-9	VASTI DE MELO GUIMARÃES	AG. ALIM. ESCOLAR	22.03.2019	IV	H	IV	I
13	15.085-1	EVERALDO FRANCISCO DOS SANTOS	AG. MAN.INF. ESCOLAR	14.03.2016	IV	E	IV	F
14	16.628-6	CÉSAR RIBEIRO DA SILVA	AG. MAN.INF. ESCOLAR	18.02.2019	IV	E	IV	F

Jaboatão dos Guararapes, 08 de outubro de 2019.

RISOMAR DE MELO RODRIGUES

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
(*Em Exercício*)

PORTARIA Nº1153/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar n.º. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria n.º 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei n.º. 220 de 14 de abril de 2008 do PCCV do grupo ocupacional de apoio administrativo do magistério.

CONSIDERANDO a conclusão dos pareceres n.ºs.1138/2019, 1139/2019, 876/2019, 871/2019, 875/2019, 877/2019, 874/2019, 878/2019, 880/2019, 1006/2019– Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação datados de 20.08.2019, 22.07.2019, 31.07.2019.

RESOLVE:

ENQUADRAR POR TEMPO DE SERVIÇO OS SERVIDORES LISTADOS, NOS CARGOS ESPECIFICADOS, CONFORME PLANILHA ABAIXO.

Item	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EFEITO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
					Classe	Nível	Classe	Nível

01	16.711-8	CLAUDIA CRISTINA DE OLIVEIRA SENA	AG. MAN.INF. ESCOLAR	18.02.2019	III	E	III	F
02	16.657-0	JOSAFÁ LUCIANO CAVALCANTI	AG. MAN.INF. ESCOLAR	18.02.2018	III	E	III	F
03	16.714-2	EDVALDO ALVES SOARES	AG. MAN.INF. ESCOLAR	17.03.2019	III	E	III	F
04	15.319-2	ROSENILDA GOMES DA SILVA	AG. ALIM. ESCOLAR	20.03.2018	III	E	III	F
05	16.690-1	SÉRGIO FERNANDES DE MENEZES	AG. MAN.INF. ESCOLAR	26.02.2019	III	E	III	F
06	16.631-6	CARLOS ARTUR CAVALCANTI	AG. MAN.INF. ESCOLAR	18.02.2019	III	E	III	F
07	16.654-5	JANAINA VIANNA DA SILVA ARAÚJO	AG. MAN.INF. ESCOLAR	27.02.2019	III	E	III	F
08	16.618-9	ACELINO DE OLIVEIRA SANTOS	AG. MAN.INF. ESCOLAR	18.02.2019	IV	E	IV	F
09	14.472-0	JAIRO DA CUNHA BRAGA	AG. MAN.INF. ESCOLAR	16.01.2019	III	G	III	H
10	16.721-5	MARCOS ANDRÉ DE SANTANA CAVALCANTI	AG. ADM. ESCOLAR	17.02.2019	IV	E	IV	F

Jaboatão dos Guararapes, 08 de outubro de 2019.

RISOMAR DE MELO RODRIGUES

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
(*Em Exercício*)

PORTARIA Nº 1154/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o artigo 20 da Lei nº. 220 de 14 de abril de 2008 do PCCV do grupo ocupacional de apoio administrativo do magistério.

CONSIDERANDO a conclusão dos pareceres nºs.910/2019, 909/2019, 908/2019, 1000/2019, 1001/2019, 1002/2019, 999/2019, 1007/2019, 1004/2019, 1003/2019, 1005/2019– Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação datados de 25.07.2019, 31.07.2019, 01.08.2019.

RESOLVE:

ENQUADRAR POR TEMPO DE SERVIÇO OS SERVIDORES LISTADOS, NOS CARGOS ESPECIFICADOS, CONFORME PLANILHA ABAIXO.

Item	MATRÍCULA	NOME	CARGO	EFEITO RETROATIVO	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
					Classe	Nível	Classe	Nível
01	16.686-3	ROSILDA GUEDES DOS SANTOS	AG. MAN.INF. ESCOLAR	26.02.2016	III	D	III	E
02	16.686-3	ROSILDA GUEDES DOS SANTOS	AG. MAN.INF. ESCOLAR	26.02.2019	III	E	III	F
03	16.606-5	ALDENISE SIMONE DAMACENA	AG. ALIM. ESCOLAR	17.02.2019	V	E	V	F
04	16.667-7	LUCIANA REGINA RODRIGUES VIANA	AG. MAN.INF. ESCOLAR	19.02.2019	III	E	III	F
05	15.269-2	JORGE WELLINGTON DE MENEZES	AG. MAN.INF. ESCOLAR	19.03.2018	III	E	III	F
06	16.677-4	NILTON PEDRO GOMES	AG. MAN.INF. ESCOLAR	01.03.2019	III	E	III	F
09	16.679-0	PEDRO DAMIAO TAVARES DE ARAÚJO	AG. MAN.INF. ESCOLAR	26.02.2019	III	E	III	F
10	16.804-1	GILDETE SOARES DA SILVA	AG. MAN.INF. ESCOLAR	20.01.2018	V	D	V	E
11	16.683-9	RICARDO FURTADO XAVIER DA SILVA	AG. MAN.INF. ESCOLAR	18.02.2019	III	E	III	F
12	13.423-6	ANDRÉA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO	AG. ALIM. ESCOLAR	22.03.2019	III	H	III	I
13	16.615-4	SHARLENE DE ALBUQUERQUE BARRETO	AG. ALIM. ESCOLAR	17.02.2019	III	E	III	F
14	15.495-4	KARLA SIMONE DA SILVA FERREIRA	AG. ADM. ESCOLAR	02.04.2018	IV	E	IV	F

Jaboatão dos Guararapes, 08 de outubro de 2019.

RISOMAR DE MELO RODRIGUES

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
(*Em Exercício*)

PORTARIA Nº 1156/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº313/2019

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **ERIKA OLIVEIRA QUEIROZ DE BARROS mat.16.644-8** lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Agente de Manutenção e Infraestrutura, podendo a mesma desempenhar atividades em áreas administrativas.

Esta portaria retroage seus efeitos a 02.09.2019.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de outubro de 2019.

RISOMAR DE MELO RODRIGUES

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
(*Em Exercício*)

PORTARIA Nº 1157/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº311/2019.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **ANAXÁGORAS ALVES DE MORAES, mat. 15.001-0** lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo Professor 2, podendo a mesma desempenhar suas atividades em áreas administrativas.

Esta portaria retroage seus efeitos a 29.08.2019.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de outubro de 2019.

RISOMAR DE MELO RODRIGUES

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
(*Em Exercício*)

PORTARIA Nº 1158/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº309/2019.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora EDIVANI SILVA DE SOUZA, mat. 14.694-3 lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo Professor 1, podendo a mesma desempenhar suas atividades em áreas administrativas.

Esta portaria retroage seus efeitos a 11.09.2019.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de outubro de 2019.

RISOMAR DE MELO RODRIGUES

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
(*Em Exercício*)

PORTARIA Nº 1159/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº310/2019.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, à servidora ROSANGELA MARIA DA SILVA, mat. 17.845-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Agente de Combate às Endemias, podendo a mesma desempenhar suas atividades em áreas administrativas.

Esta portaria retroage seus efeitos a 03.07.2019.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de outubro de 2019.

RISOMAR DE MELO RODRIGUES

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
(*Em Exercício*)

PORTARIA Nº 1160/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº312/2019.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, a servidora **VÂNIA BARROS SABINO PINHO**, mat. 18.572-8 lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor 2, podendo a mesma desempenhar suas atividades em áreas administrativas.

Esta portaria retroage seus efeitos a 09.09.2019.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de outubro de 2019.

RISOMAR DE MELO RODRIGUES

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
(*Em Exercício*)

PORTARIA Nº 1161/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº.317/2019

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, o servidor **VALTER QUEIROZ SILVA** mat.15.896-8, lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Agente de Manutenção e Infraestrutura Escolar, podendo o mesmo desempenhar suas atividades em áreas administrativas.

Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 02.09.2019.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de outubro de 2019.

RISOMAR DE MELO RODRIGUES

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
(*Em Exercício*)

PORTARIA Nº 1162/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº.314/2019

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 250 (duzentos e cinquenta) dias, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, o servidor **EULÂMPIO MUNIZ DE ANDRADE mat.14.109-7**, lotado na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Agente de Manutenção e Infraestrutura Escolar, podendo o mesmo desempenhar suas atividades em áreas administrativas.

Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 16.09.2019.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de outubro de 2019.

RISOMAR DE MELO RODRIGUES

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
(*Em Exercício*)

PORTARIA Nº 1163/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

Considerando Parecer da Junta Médica Municipal conforme Ofício GPM nº315/2019.

RESOLVE:

CONCEDER Readaptação de Função Temporária pelo período de 90 (noventa) dias, nos termos do art. 51 da Lei 224/96, por motivo de saúde, à servidora **MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA DE SANTANA, mat. 17.594-3**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Agente Comunitária de Saúde, podendo a mesma desempenhar suas atividades em áreas administrativas.

Esta portaria retroage seus efeitos a 18.09.2019.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de outubro de 2019.

RISOMAR DE MELO RODRIGUES

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
(*Em Exercício*)

PORTARIA N° 1.167 / 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 051/2019, de 13 de junho de 2019;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 152/2019 – SEGP/PJG de 08 de março de 2019.

RESOLVE:

Fazer retornar à Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, com efeito retroativo a partir de 01/02/2019, o servidor **MAURÍLIO FERREIRA PEDROSA**, Matrícula: 16.440-2, Professor 1, o qual se encontrava à disposição, mediante Permuta, da Prefeitura Municipal de Olinda.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de outubro de 2019.

RISOMAR DE MELO RODRIGUES

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
(*Em Exercício*)

PORTARIA N° 1.168 / 2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº. 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 051/2019, de 13 de junho de 2019;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 152/2019 – SEGP/PJG de 08 de março de 2019 e o Ofício n.º 190/2019 – SME/PJG de 12 de março de 2019.

RESOLVE:

Fazer retornar à Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes, com efeito retroativo a partir de 04/02/2019, a servidora **SORAYA SANTOS NEVES**, Matrícula: 18.458-6, Professor 1, a qual se encontrava à disposição, mediante Permuta, da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de outubro de 2019.

RISOMAR DE MELO RODRIGUES

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
(*Em Exercício*)

PORTARIA Nº 1172/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR os pedidos formulados de **Licença Prêmio**, conforme Informações Funcionais da Unidade de Gestão de Pessoas, vinculada a Gerência de Gestão Financeira de Pessoal dos servidores abaixo.

Nº Processo	Nome do Servidor	Matrícula	Secretaria de Origem	Embasamento Legal	Motivo
52589372172019	ALVARO BEZERRA DE MELO	11.723-4	Exec. de Meio Ambiente e Gestão Urbana	Por falta de Amparo Legal	Não há período para gozo
25131276012019	IVONETE BARBOSA DE A. SILVA	11.503-7	Exec. de Serviços Urbanos e Defesa Civil	Por falta de Amparo Legal	Só terá direito a partir de 2023
52589332482019	MARIA BRUNRILDE F. DE ANDRADE	10.598-8	Exec. de Meio Ambiente e Gestão Urbana	Por falta de Amparo Legal	Não há período para gozo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 08 de outubro de 2019.

RISOMAR DE MELO RODRIGUES

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
(*Em Exercício*)

PORTARIA Nº 1174/2019

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, por competência funcional e no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº. 034/2018, publicada em 02 de janeiro de 2019 e Portaria nº 01/2017-SEPLAG, publicada em 19 de janeiro de 2017.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria de nº **375/2017**, datada de 19.06.2017, publicada no D.O.M nº 116 de 27.06.2017, que concedeu licença prêmio ao servidor **JEFFERSON QUIRINO DE ALBUQUERQUE** mat. **12.848-1**.

Portaria **375/2017**

Onde se lê: Decênio 1991/2001

Leia-se: Decênio 2001/2011

Jaboatão dos Guararapes, 08 de outubro de 2019.

RISOMAR DE MELO RODRIGUES

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas
(*Em Exercício*)

EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA

EXTRATO DE ATA

Certifico, para os devidos fins, que o **Conselho de Administração da EMLUME**– Empresa Municipal de Iluminação Pública do Jaboaão dos Guararapes/PE, em reunião levada a efeito em **28.02.2019**, às 16:00 horas, na Sala de Monitoramento, 1º andar do Complexo Administrativo da Prefeitura do Jaboaão dos Guararapes, sob a presidência do Presidente da EMLUME, com a participação dos Conselheiros Anselmo de Araújo Lima, Carlos Alberto de Araújo Silva, Carlos Eduardo de Albuquerque Barros, Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho, Cláudio Abrahamian Asfora, Daniel Nascimento Pereira Júnior, Luiz José Inojosa Medeiros, deliberou dentre outros, os assuntos a seguir transcritos: **“POSSE DOS CONSELHEIROS FISCAIS E NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DA EMLUME, APRESENTAÇÃO DO QUADRO ATUAL DA EMLUME, PLANEJAMENTO DE REESTRUTURAÇÃO, RELATÓRIOS GERENCIAIS EXECUTADOS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO, APRECIÇÃO DO CÓDIGO DE REGRAS DE GOVERNANÇA E DELIBERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO.”** O Presidente da EMLUME submeteu ao Conselho a matéria da referência. **DECISÃO:** Empossados os conselheiros fiscais e nomeada a Conselheira FRANCISCA MARIA AZEVEDO DA SILVA como Presidente do Conselho Fiscal. Apresentado aos conselheiros o quadro pessoal da EMLUME, apresentado o objetivo da reestruturação, inclusive a jurídica, o organograma, relatórios gerenciais e demonstrações financeiras do exercício. Apresentado o Código de Regras de Governança. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros. Jaboaão dos Guararapes/PE, 07 de março de 2019.

EXTRATO DE ATA

Certifico, para os devidos fins, que o **Conselho Fiscal da EMLUME**– Empresa Municipal de Iluminação Pública do Jaboaão dos Guararapes/PE, em reunião levada a efeito em **28.02.19**, às 16:00 horas, na Sala de Monitoramento, 1º andar do Complexo Administrativo da Prefeitura do Jaboaão dos Guararapes, sob a presidência do Presidente da EMLUME, com a participação dos Conselheiros Fernando Cássio Rodrigues, Leandro de Melo Albuquerque e Francisca Maria Azevedo da Silva, deliberou dentre outros, os assuntos a seguir transcritos: **“POSSE DOS CONSELHEIROS FISCAIS E NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL DA EMLUME, APRESENTAÇÃO DO QUADRO ATUAL DA EMLUME, PLANEJAMENTO DE REESTRUTURAÇÃO, RELATÓRIOS GERENCIAIS EXECUTADOS E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO, APRECIÇÃO DO CÓDIGO DE REGRAS DE GOVERNANÇA E DELIBERAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO.”** O Presidente da EMLUME submeteu ao Conselho a matéria da referência. **DECISÃO:** Empossados os conselheiros fiscais e nomeada a Conselheira FRANCISCA MARIA AZEVEDO DA SILVA como Presidente do Conselho Fiscal. Apresentado aos conselheiros o quadro

pessoal da EMLUME, apresentado o objetivo da reestruturação, inclusive a jurídica, o organograma, relatórios gerenciais e demonstrações financeiras do exercício. Apresentado o Código de Regras de Governança. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros. Jaboaão dos Guararapes/PE, 07 de março de 2019.

ERRATA DO EXTRATO DE ATA

Certifico, para os devidos fins, que o Conselho de Administração da EMLUME- Empresa Municipal de Iluminação Pública do Jaboaão dos Guararapes/PE, em reunião levada a efeito em 26.09.2019, às 17:00 horas, na Sala de Monitoramento, 1º andar do Complexo Administrativo da Prefeitura do Jaboaão dos Guararapes, sob a presidência do Presidente da EMLUME, com a participação dos Conselheiros Anselmo de Araújo Lima, Carlos Alberto de Araújo Silva, Carlos Eduardo de Albuquerque Barros, Carlos Fernando Ferreira da Silva Filho, Cláudio Abrahamian Asfora, Daniel Nascimento Pereira Júnior, Luiz José Inojosa Medeiros, deliberou dentre outros, os assuntos a seguir transcritos: **“APRESENTAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS E OPERACIONAL DE IMPLANTAÇÃO DE LED’S REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2019, APRESENTAÇÃO DO MATERIAL DA EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DE POSTES PARA SMART CITIES, APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO NO REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA EMLUME, APROVAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE, APROVAÇÃO DE AÇÃO PARA AMPLIAR A EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE IP, APRESENTAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE LEDS E OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS”**. O Presidente da EMLUME submeteu ao Conselho a matéria da referência. **DECISÃO:** O Conselho de Administração aprovou os Demonstrativos Financeiros e operacional de implantação de LEDs referentes ao mês de agosto/2019, aprovou a alteração no Regulamento de Licitações e Contratos da EMLUME, aprovou a contratação de empresa para realizar auditoria independente e aprovou a ação para ampliar a efficientização do parque de IP. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Diretor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Olímpia Farias da Silva Aguiar Falcão, OAB/PE nº 26.951, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros. Jaboaão dos Guararapes/PE, 01 de outubro de 2019.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PORTARIA Nº 259 de 10 de Outubro de 2019.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboaão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:** **Conceder** aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição a ROSITA ALVES DE BARROS, no cargo de Assistente de Suporte a Gestão, Classe II, Padrão de Vencimento 4, matrícula nº 9.763-2 lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda, nos termos art. 3º, incisos I a III e Parágrafo Único da EC nº 47/05.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

PORTARIA Nº 260 de 10 de Outubro de 2019.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**
Conceder aposentadoria voluntária por idade a ARLENE MARIA CANDIDO DA SILVA, no cargo de Técnico em Saúde, Especialidade Radiologista, Classe I, Padrão de Vencimento 3, matrícula nº 13.718-9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

PORTARIA Nº 261, de 10 de Outubro de 2019.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**
Retificar a Portaria nº 213, editada em 19 de Agosto de 2019, no sentido de conceder pensão por morte, a contar de 09/05/2019 a ADRIANA NUNES DA SILVA e CECÍLIA VITÓRIA NUNES VIEIRA, beneficiárias do ex-servidor JOÃO DA SILVA VIEIRA, que ocupou o cargo de Professor 2, Classe II, Nível 7, Referência 0, matrícula nº 11.923-7, falecido em 09/05/2019, nos termos do art. 40, § 7º, inciso II da CF/88, com redação da pela EC nº. 41/03, combinado com o art. 9º, incisos I e II, art. 17, inciso II, alínea “a”, art. 21, inciso I e art 22, § 1º e §2º e art 23, todos da Lei Municipal 108/2001, ressalvando que o art. 9º foi alterado pela Lei Municipal 102/2006, enquanto o art 21, inciso I e o art. 23 foram alterados pela Lei Municipal 1.334/2017.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 09/05/2019 (data do óbito do servidor).

KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

PORTARIA Nº 262 de 10 de Outubro de 2019.

A Gerente de Benefícios do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do art. 55, da Lei Municipal nº. 108/01, **RESOLVE:**
Conceder aposentadoria especial do magistério a ROBSON HENRIQUE DA SILVA, no cargo de Professor 2, Classe II, Nível 6, Referência M, matrícula nº 11.911-3 lotado na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 6º, incisos I a IV, da EC nº 41/03.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

KARLA DE SÁ RAMIRES WANDERLEY

Gerente de Benefícios

LUCILEIDE FERREIRA LOPES

Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

RESOLUÇÃO n.º 26/2019

A Comissão Especial – Comissão Eleitoral, instituída pelo Edital n.º 01/2019 e Resolução 10/2019, de 13 de julho de 2019, no ato de sua competência e uso de suas atribuições legais, estabelece:

CONSIDERANDO, o pleito eleitoral ocorrido em 06 de outubro de 2019 do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares do Município de Jaboatão dos Guararapes 2019;

CONSIDERANDO o Edital CMDDCA/JG nº 01/2019 – Processo de Escolha do Conselho Tutelar Nº 01/2019;

Resolve:

Art. 1º Publicar o RESULTADO das eleições por Regional.

Art.2º O prazo para propositura de RECURSOS tem início no dia 11/10/2019 e término no dia 14/10/2019.

§ 1º Os recursos deverão ser protocolados na NOVA SEDE da Casa dos Conselhos, localizada na Rua Dona Maria de Souza, 326, Piedade, Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco, no horário de 09:00 hrs as 12:00 e de 13:00 às 16:00 hrs.

§ 2º Os Recursos protocolizados **fora do prazo não serão apreciados** pela Comissão Eleitoral.

Art. 3º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor nesta data;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 5º Publique-se no Diário Oficial do Município.

MAYARA SANTOS BRITO

Presidente do CMDDCA-JG /Comissão Eleitoral
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

ANDERSON CARNOT

SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS

ANDREA HERMINIO BASTOS

SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

NEIDE ARCANJO

CENTRO DE APOIO E INTEGRAÇÃO DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA-CAINE

MOISES GOMES DOS SANTOS

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA SEGUNDA VILA DA COHAB DE VISTA ALEGRE

JOSÉ CIPRIANO DOS SANTOS

UNIÃO DOS MORADORES DE COMPORTA

[ANEXO – Resolução n 26-2019 – Comissão Eleitoral CMDDCA](#)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 006/2019 – SEMASC

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo **Ato n.º 0116/2018, de 21/02/2018**;

CONSIDERANDO o teor da CI nº 115GADM/2019, datada de 03 de outubro de 2019, que encaminha denúncias do Sistema de Ouvidoria NUP 00560.2019.002487-47 e NUP 00560.2019.002487-47;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 348/2019-SEAD, datado de 27 de setembro de 2019, o qual pugna pela instauração de competente processo administrativo de denúncia formalizada por Servidor dos quadros desta SEMASC;

CONSIDERANDO que, conforme art. 169 da Lei nº 224, de 07 de março de 1996 – Estatuto do Servidor Público Municipal, que apregoa: *“A autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, é obrigada a promover a apuração imediata, mediante processo administrativo, assegurando ampla defesa ao servidor”*.

CONSIDERANDO a necessidade de publicar a composição da Comissão de Sindicância para apuração do caso noticiado, de acordo com os artigos 171, 172 e seu Parágrafo Único e artigo 173 e seus incisos I, II e III, todos da Lei nº 224/1996 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para instaurar Processo Administrativo, na modalidade de Sindicância;

RESOLVE:

I – INSTAURAR Processo Administrativo na modalidade de Sindicância, para apurar responsabilidade dos fatos noticiados através da CI nº 115GADM/2019 e Ofício nº 348/2019-SEAD;

II – DESIGNAR os servidores **RAFAELLA CRISTINA NEIVA COELHO DEAK, matrícula nº 40911333-1, AMANDA PADILHA CARVALHO, matrícula nº 59.028-6 e JIMI ALVES CASADO, matrícula 59.215-2** para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar, analisar e concluir o processo referente ao fato supracitado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme parágrafo único do art. 172 da Lei 224/1996;

mediante autorização expressa da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania,

III – DETERMINAR que as atividades da presente Sindicância tenham prioridade sobre as atividades regulamentares dos servidores designados no item II.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de outubro de 2019.

MARIANA INOJOSA MEDEIROS DE A. LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, COMPRAS CORPORATIVAS E CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113.2019.PE.038.SME.CPL3 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, POR DEMANDA, DE LIMPEZA E DESTINAÇÃO FINAL DE DETRITOS ORIUNDOS DE FOSSAS SÉPTICAS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES ESCOLARES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. Após o processamento do Pregão, comunica-se sua adjudicação e homologação de seu objeto à empresa vencedora do certame: SANEAPE SOLUÇÕES AMBIENTAIS EIRELI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.147.056/0001-12, com sede à Avenida Dantas Barreto, nº. 2291, Sala 02, Centro – Moreno/PE, CEP 54.800-000, com valor global de **R\$ 318.754,80 (trezentos e dezoito mil setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).**

Jaboatão dos Guararapes, 08 de outubro de 2019.

IVANEIDE DE FARIAS DANTAS.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº **157.2019.DISP.038.SME.CPL3.** OBJETO: **Locação de Imóvel situado na Rua Ernesto de Souza Leão, nº 1025, A e D, andar térreo, Piedade, Jaboaatão dos Guararapes, para funcionamento do anexo II da Escola Municipal Henrique Dias,** conforme Parecer Jurídico nº 1340/2019, da Secretaria Municipal de Educação. Locatário: Dauri dos Santos Ximenes, inscrito no CPF sob nº 006.169.744-37. Valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e Valor global da Contratação: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais). Prazo de vigência de 12 (doze) meses. Fundamentação legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93;

Jaboatão dos Guararapes, 09 de outubro de 2019.

IVANEIDE DE FARIAS DANTAS.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº. 158.2019.PE.062.SME.CPL3 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2019.
NATUREZA: AQUISIÇÃO. OBJETO: a formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos de diferentes modalidades esportivas, destinado a utilização nas atividades físicas, esportivas, de recreação, competições e lazer, realizadas nas escolas da rede de ensino do município do Jaboatão dos Guararapes. Valor Estimado: R\$ 412.644,05 (QUATROCENTOS E DOZE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS). Referência de Tempo: Horário de Brasília. Recebimento das Propostas até: 24/10/2019 às 10:00h. Abertura das Propostas: 24/10/2019 às 10:00h. Início da disputa: 24/10/2019 às 10:00h. Sistema eletrônico utilizado: COMPRASNET – CÓD. UASG 982457. Edital, anexos poderão ser obtidos no Portal de Licitações: licitacoes.jaboatao.pe.gov.br. Demais informações pelo email: cpl3.jaboatao@gmail.com e através do Telefone: (81) 99975.1797, no horário de 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira.

Jaboatão dos Guararapes, 10 de outubro de 2019

Flaviane Ribeiro Queiroz

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081.2019.PREGÃO

ELETRÔNICO.029.SMS.CPL2 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, INSUMS E PRODUTOS PARA SAÚDE, VISANDO ATENDER ÀS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POLICLÍNICAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CAMPANHAS DE VACINAÇÃO E O SAMU DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. **Valor Máximo Estimado:** R\$ 14.019.534,00 (quatorze milhões, dezenove mil e quinhentos e trinta e quatro reais). Após o processamento do pregão, comunica-se sua homologação e seu objeto às empresas vencedoras do certame: **1) METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA – CNPJ Nº 08.766.992/0001-7 – ITENS:** 09, 19, 21, 22, 30, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 55 e 59, com valor total da proposta de R\$ 810.580,00 (quinhentos e dez mil e quinhentos e oitenta reais); **2) HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA – CNPJ Nº 08.774.906/0001-75 – ITENS:** 03, 05, 07, 08, 12, 13, 14, 15, 20, 28, 29, 32, 34, 39, 46, 47, 48, 58, 60, 61 e 63, com o valor total da proposta de R\$ 2.996.096,00 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil e noventa e seis reais); **3) DROGAFONTE LTDA – CNPJ Nº 08.778.201/0001-26 – ITENS:** 11 e 17, com o valor total da proposta de R\$ 1.380.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta mil reais); **4) MEDICAL – MERCANTIL DE APRELHAGEM MÉDICA LTDA – CNPJ Nº 10.779.833/0001-56 – ITENS:** 10, 18 e 31, com o valor total da proposta de R\$ 233.960,00 (duzentos e trinta e três mil e novecentos e sessenta reais); **5) DPROSMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELE – CNPJ Nº 11.449.180/0001-00 – ITENS:** 02 e 57, com o valor total da proposta de R\$ 283.752,00 (duzentos e oitenta e três mil e setecentos e cinquenta e dois reais); **6) UNICO MULT EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS LTDA – CNPJ Nº 13.444.068/0001-01- ITEM:** 62, com o valor de R\$ 88.296,00 (oitenta e oito mil e duzentos e noventa e seis reais); **7) OPEN FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS**

HOSPITALARES LTDA – CNPJ Nº 27.130.979/0001-79 – ITENS: 01 e 06, com o valor total da proposta de R\$ 42.060,00 (quarenta e dois mil e sessenta reais); 8) EXCELMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EIRELE – CNPJ Nº 30.518.247/0001-65 – ITENS: 49, 53, 54 e 56, com o valor total da proposta de R\$ 414.392,00 (quatrocentos e quatorze mil e trezentos e noventa e dois reais); 9) IBF INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A – CNPJ Nº 33.255.787/0001-91 – ITENS: 23, 24, 25, 26 e 27, com o valor total da proposta de R\$ 1.533.316,00 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil e trezentos e dezesseis reais); 10) INTERJET COMERCIAL EIRELI – CNPJ Nº 59.403.410/0001-26 – ITEM: 33, com o valor de R\$ 10.280,00 (dez mil e duzentos e oitenta reais); 11) CIRÚRGICA FERNANDES-COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS – CNPJ Nº 61.418.042/0001-31 – ITENS: 35, 36, 37, 38, 50 51 e 52, com o valor total da proposta de R\$ 163.594,00 (Cento e sessenta e três mil e quinhentos e noventa e quatro reais). Os itens 04 e 16, foram cancelados. O valor global estimado da licitação é de R\$ 7.956.326,00 (sete milhões, novecentos e cinquenta e seis mil e trezentos e vinte e seis reais).

Jaboatão dos Guararapes, 09 de outubro de 2019.

Zelma de Fátima Chaves Pessôa.
Secretária Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM PÚBLICA
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018 – SEINFRAOP. OBJETO: Prorrogação de prazo e alteração da denominação social e endereço da empresa contratada. CONTRATADA: **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI – EPP –** CNPJ: 24.161.531/0001-24. PRAZO ACRESCIDO: 6 meses. NOVA VIGÊNCIA: 27/03/2019 a 27/09/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 22/03/2019.

Eduardo Torres Cavalcanti.
Secretário Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/2016 – SESAU. OBJETO: Renovação do Contrato de Locação de imóvel para funcionamento do Programa de Saúde da Família Jardim Muribeca. CONTRATADA: **Mônica Maria do Nascimento –** CPF: 043.371.564.29. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 08/09/2019 a 08/09/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 06/09/2019.

Zelma de Fatima Chaves Pessôa.
Secretária Municipal.

SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 032/2019 – SDES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135.2019.DISP.034.SDES.CPL3. OBJETO: Fornecimento de mesas e cadeiras plásticas visando atender a necessidade da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, da Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes. CONTRATADA: **AJP DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA – ME** – CNPJ: 31.070.140/0001-60. VALOR: R\$ 577,60 (quinhentos e setenta e sete reais e sessenta centavos). VIGÊNCIA: 24/09/2019 a 24/12/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 24/09/2019.

José Cavalcanti de Rangel Moreira.
Superintendente do PROCON.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2018 – SMS. OBJETO: Renovação do contrato. CONTRATADA: **VITALLIS DIAGNOSTICA EIRELI** – CNPJ: 01.663.156/0001-15. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 340.002,00 (trezentos e quarenta mil e dois reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 22/08/2019 a 22/08/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 22/08/2019.

Zelma de Fatima Chaves Pessôa.
Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2015 – SEAJAD. OBJETO: Renovação e Supressão no percentual de 42,857154%. CONTRATADA: **FEICON SEGURANÇA LTDA** – CNPJ: 12.355.254/0001-01. VALOR SUPRIMIDO: R\$ 137.676,84 (cento e trinta e sete mil e seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 183.569,04 (cento e oitenta e três mil e quinhentos e sessenta e nove reais e quatro centavos). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 17/07/2019 a 17/07/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 17/07/2019.

Fernando Cássio Correia Rodrigues.
Secretário Executivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2018 – SMS. OBJETO: Prorrogação de prazo. CONTRATADA: **VASCONCELOS & MAGALHÃES EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ: 04.393.361/0001-04. PRAZO ACRESCIDO: 3 meses. NOVA VIGÊNCIA: 20/07/2019 a 20/10/2019.

Jaboatão dos Guararapes, 20/07/2019.

Zelma de Fatima Chaves Pessôa.
Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2015 – SESAU. OBJETO: Renovação do Contrato. CONTRATADA: **Air Liquide Brasil Ltda** – CNPJ: 00.331.788/0001-19. VALOR CONTRATUAL RENOVADO: R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais). PRAZO ACRESCIDO: 12 meses. NOVA VIGÊNCIA: 09/03/2019 a 09/03/2020.

Jaboatão dos Guararapes, 05/03/2019.

Carlos Fernando Ferreira Filho
Secretária Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 147.2019.PE.053.PROCON.CPL4 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK'S, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DA SUPERINTENDENCIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON/JG. Após o processamento do Pregão, comunica-se sua homologação e adjudicação de seu objeto a empresa vencedora do certame: **JP COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ: 31.552.188/0001-04, com endereço Rua Emilio Pozza nº 228 – Bento Gonçalves RS, CEP 95.707-052, que ofertou para o **ITEM I** o valor total de **R\$ 20.575,92** (vinte mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Jaboatão dos Guararapes, 10 de outubro de 2019.

José Cavalcanti de Rangel Moreira
Superintendente de Proteção e Defesa do Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL 3
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 159.2019.PE.063.SME.CPL3 . PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2019. NATUREZA DO OBJETO: Aquisição. OBJETO: **Registro de Preços com validade de 12 (doze) meses, para eventual Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços Gráficos sem Layout, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.** VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL :R\$ **342.033,40** (trezentos e quarenta e dois mil e trinta e três reais e quarenta centavos). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 25/10/2019 às 14:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/10/2019 às 14:00 horas – HORÁRIO DE BRASÍLIA. O edital estará disponível no SISTEMA ELETRÔNICO COMPRASNET – CÓD. UASG 982457. Os interessados poderão obter cópia do edital através do Portal de Licitação: licitacoes.jaboatao.pe.gov.br. Informações adicionais no endereço citado ou pelo e-mail:

cpl3.jaboatao@gmail.com, segunda à sexta-feira das 8h às 12h.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de Setembro de 2019

Flaviane Ribeiro Queiroz

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação 3.